



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.238, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.641, de 4 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.071, de 23 de novembro de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2781 - Incremento MAC, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1031 - 12.02.00 - 10.301.1001.2781 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000066.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 31350005/2021 - Portaria nº 3225, de 23/11/2021 - Incremento MAC, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


SONIA B. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.